

Comitê extraordinário COVID-19 da UFT

Palmas 25 de março de 2020

Parecer sobre o pedido de informações da PROGRAD-UFT

SOLICITAÇÃO:

O comitê técnico científico tem uma posição ou orientação para continuidade do internato? Estamos organizando a reunião para amanhã às 14:30h. Considero importante a orientação do comitê (PROGRAD-UFT EM 24/03/2020).

HISTÓRICO

- 1 No dia 24 de março de 2020, foi encaminhado a este comitê a portaria Nº 492, DE 23 de março de 2020, que Institui a Ação Estratégica "**O Brasil Conta Comigo**", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);
- 2 No mesmo dia foi solicitada a manifestação deste comitê sobre a conduta a ser seguida pela Universidade Federal do Tocantins;
 - 3 A portaria segue em anexo.

ANÁLISE:

- 1 A portaria N° 492, DE 23 DE MARÇO DE 2020 emitida pelo Ministério da Saúde e assinada pelo ministro implica em impactos diretos sobre a comunidade acadêmica, em especial junto aos cursos da ária da saúde, mais especificamente sobre os cursos de graduação em Medicina e Enfermagem da UFT;
- 2 Destacamos abaixo algumas informações importantes contidas nesta portaria.
 Contudo recomendamos a leitura integral do documento.



a) - CAPÍTULO III- DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS Seção I

"participarão da Ação Estratégica, em caráter excepcional e temporário, por meio da realização do estágio curricular obrigatório, observados os requisitos previstos na Portaria nº 356/GM/MEC, de 2020, nesta Portaria e no edital de chamamento público;"

- b) "Art. 15. A atuação dos alunos participantes deverá ser supervisionada por profissionais da saúde com registro nos respectivos conselhos profissionais competentes."
- c) "Art. 18. Caberá aos estabelecimentos de saúde:
- I fornecerem equipamentos de proteção individual aos alunos participantes da Ação Estratégica;
- II garantir informação sobre manejo clínico para a contenção do COVID-19 aos alunos participantes da Ação Estratégica;

...

IV - garantir a realização de capacitação para os supervisores e alunos participantes da Ação Estratégica, observados os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde:"

PARECER:

Após reunião *on line* do comitê extraordinário COVID-19 da UFT, realizada no dia 25 de março de 2020 às 9:00 h., foi redigido este parecer que foi aprovado por todos os conselheiros.

Sendo assim, foi aprovado o seguinte <u>ACONSELHAMENTO</u> à Gestão superior da Universidade Federal do Tocantins – UFT.

- a) Inicialmente recomendamos que seja realizada uma consulta às Secretarias de Saúde do Estado do Tocantins e Secretarias Municipais sobre a real necessidade de realização do estágio pelos estudantes dos cursos de medicina e enfermagem da UFT. Tendo em vista que nenhuma secretaria até o momento solicitou esta ação;
- b) Caso seja formalizado o pedido das secretarias de saúde, que seja realizada uma nova consulta a este comitê.



Sendo assim, o comitê extraordinário COVID-19 da UFT, <u>NÃO RECOMENDA a</u> <u>disponibilização estudantes de graduação da UFT para atuarem junto às unidades</u> <u>de saúde neste momento.</u>

É o parecer

Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Presidente do comitê Extraordinário COVID-19 da UFT